



SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00353/2022
OC nº 194766

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/52

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Rua Wilson Evangelista da Rocha, nº 145, Residencial Geraldo Evangelista da Rocha, Catalão/GO, Cep: 75.701-775, inscrita no CNPJ nº 13.559.616/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua **MINUTA-PADRÃO** analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2023/1995 de 27 de março de 2023.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 12 (doze) meses;
 - b) Repactuação do preço;
 - c) Reajuste dos insumos;
 - d) Reequilíbrio econômico-financeiro;
 - e) Cláusula preço;
 - f) Garantia contratual;
 - g) Alteração de endereço da **CONTRATADA**;
 - h) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. As partes, desde já e de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, por mais um período de até 12 (doze) meses, a contar de 06/02/2024.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00353/2022
OC nº 194766

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/52

CONTRATO PRIMITIVO:	de 06/02/2023 a 05/02/2024
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 06/02/2024 a 05/02/2025

REPACTUAÇÃO

3. As partes repactuam os salários e benefícios, a partir de 01/01/2024, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2024 número de registro no MTE DF000012/2024, conforme Anexo I deste presente termo aditivo.

REAJUSTE DOS INSUMOS

4. As partes reajustam os custos dos uniformes, materiais e equipamentos ou EPI conforme linhas 3.A, 3.B e 3.C da Planilha de Custos, a partir de 01/01/2024, com aplicação do IPCA acumulado, no importe de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) conforme Anexo I.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5. Em decorrência do aumento do fator de acidente de prevenção (FAP), o encargo de Seguro de Acidente de Trabalho passa de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) para 3,0% (três por cento), a partir de 01 de janeiro de 2024, conforme Anexo I.
6. Fica reconhecido à CONTRATADA, o direito de avaliação do pleito de reequilíbrio econômico-financeiro conforme ofício com data de 16 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA PREÇO

7. Em função da renovação e repactuação, o valor total estimado será de R\$ 1.945.425,64 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para o período contratual ora aditado, sendo:
 - 7.1 Incremento total de repactuação de R\$ 12.386,44 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) referente ao período de 01/01/2024 a 05/02/2024 devido ao início da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho em 2024/2024, sendo:

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00353/2022
OC nº 194766**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/52

- 7.1.1** Retroativo no valor de R\$ 1.769,49 (mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), referente ao período de 01/01/2024 a 05/01/2024.
- 7.1.2** Incremento no valor de R\$ 10.616,95 (dez mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), referente ao período de 06/01/2024 a 05/02/2024.
- 7.2** Valor total de renovação de R\$ 1.933.039,20 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, trinta e nove reais e vinte centavos) referente ao período de 06/02/2024 a 05/02/2025.
- 8.** O preço mensal estimado do contrato será repacturado no percentual de aproximadamente 7,06% (sete inteiros e seis centésimos por cento) passando a ser R\$ 161.086,60 (cento e sessenta e um mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos).

GARANTIA CONTRATUAL

- 9.** Em decorrência da prorrogação contratual, a **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por um período de 15 (quinze) meses.
- 10.** Em decorrência da repactuação e prorrogação contratual, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 97.271,28 (noventa e sete mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor contratado.
- 11.** A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, através do e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
- 11.1.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA CONTRATADA

- 12.** As partes reconhecem a alteração de endereço **CONTRATADA**, que passa a ser Rua Wilson Evangelista da Rocha, nº 145, Residencial Geraldo Evangelista

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00353/2022
OC nº 194766**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/52

da Rocha, Catalão/GO, Cep: 75.701-775, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

RATIFICAÇÃO

13. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00353/2022 – celebrado pelas partes em 09 de janeiro de 2023 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Diego Alves da Silva
Cargo: Gerente de Divisão (interino)
CPF: [REDACTED]

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo
CPF: [REDACTED]

CONTRATADA: RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Nome: Eduardo Ferreira Rosa
Cargo: Sócio/Proprietário
CPF: [REDACTED]

Nome: Leonardo Theodoro de Souza
Cargo: Gerente Geral e Procurador
CPF: [REDACTED]

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2024

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

1 - MÃO DE OBRA		Serviço de Empresa (R\$)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1. Salário		5.029,65	
2. Encargos sociais empresa sobre salários (1)	80,13%	5.120,42	
3. Insumos mensais de mão de obra - Benefícios		5.275,91	
4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		317,35	
Subtotal 1			
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	65,25	
6. Luvas descartáveis (3)	1,50%	65,25	
Subtotal 2			
7. Subtotal 3		131,48	
8. Subtotal 4		4.401,43	
9. Taxação sobre horas/homens empregados (4)	8,10%	204,22	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			
FATOR X		4.776,90	
FAZTOR X			
2,33			

(1) percentual transportado para planilha B e aplicado em subitem.
(2) percentual mensal administrativo e operacional.
(3) percentual aplicado em subitem 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) fórmula: percentual transportado para planilha C e aplicado ao custo total mensal (calculado por hora) sobre o subitem 1.

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1.A. Seguro Sane		1.029,05	
1.B. Adicional de periculosidade			
1.C. Adicional de insalubridade			
1.D. Adicional noturno			
1.E. Adicional de hora extra			
1.F. Incentivo financeiro			
1.G. Outros (especificar)			
2.A. Transporte		144,22	
2.B. Auxílio alimentação		929,41	
2.C. Assistência médica e dental		192,11	
2.D. Auxílio creche			
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,35	
2.F. Assistência odontológica		12,87	
2.G. Outros (especificar)			
3.A. Imobiliaria		28,35	
3.B. Matrícula		200,00	
3.C. Equipamentos ou EPI		21,19	
3.D. Outros (especificar)			
TOTAL			3.223,43

Ordem de Passagens	Valor de Passagens	Ordem de Passagens	Valor de Passagens	Total com Descontos
2	5,50	23		148,22

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%	
ISS	0,00%	
PIS/Prasp	0,21%	
Cofins	0,96%	
Outros (especificar)		
TOTAL		1,17%

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS RELEVANTES À MÃO DE OBRA

Grupo	Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
GRUPO 1	1.1. INSS	20,00%	1.029,05	
	2.1. 13º Salário	8,33%	419,01	
	3.1. Adic. prêmio indenizável	0,42%	20,73	
GRUPO 2	1.2. DESCC/RENTRENT	1,50%	75,44	
	2.2. Licença maternidade	0,52%	25,56	
	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,02%	1,02	
	3.3. Multa do FGTS	4,35%	211,40	
GRUPO 3	1.4. INSCIA	0,20%	10,05	
	2.4. Auxílio por doença	0,50%	25,14	
	3.4. Licença paternidade	0,52%	25,65	
GRUPO 4	1.6. FGTS	8,00%	402,37	
	2.6. Auxílios Legais	0,96%	48,12	
	3.6. Acidente de Trabalho	0,07%	3,52	
	4.6. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,40%	365,00	
	5.6. Incidência do Grupo 3 sobre o Grupo 2	7,40%	365,00	
TOTAL DOS ENCARGOS				89.132,80

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Ordem de Serviço	Base de Cálculo	Preço por MÃO por Hora mês	Quant. de horas por Mês	Valor Mensal de Mão de Obra
Item de Imposta (R\$)	12	220	4.776,90	220	4.776,90
Valor mensal de Mão de Obra					67.206,90

Descrição	Valor (R\$)
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Destido Coletivo (Nº de Registro no MTE)	01/01/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.429,42
Data base da categoria (diariedade)	01/01/2024
Município / UF	Brejo de DF

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/10/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

1 - MÃO DE OBRA		Sermate de limpeza (12x36)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1.1 Salário base		1.659,85	
1.2 Encargos sociais mensais sobre salários (1)	88,13%	1.459,58	
1.3 Salários mensais de mão de obra - beneficiários		850,51	
1.4 Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		217,26	
Subtotal 1			
1.5 Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,90%	3.177,49	
1.7 Lucro mensal (3)	1,50%	80,50	
Subtotal 2			
1.8 Tributos sobre passagens (4)		130,77	
1.9 Tributos sobre passagens (5)		4.097,77	
Subtotal 3			
1.10 Tributos sobre passagens (6)		359,53	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			
FATOR K			
2,48			

(1) percentual transmitido pela planilha B e aplicado aos salários;
(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais;
(3) lucro - percentual transmitido pela planilha C e aplicado ao custo total mensal (incluindo os "por" for" sobre o subtotal 3);
(4) tributo - percentual transmitido pela planilha C e aplicado ao custo total mensal (incluindo os "por" for" sobre o subtotal 3);

3 - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Sermate de limpeza (12x36)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
3.A Salário base		1.659,85	
3.B Adicional de produtividade			
3.C Adicional de produtividade			
3.D Adicional noturno			
3.E Adicional de hora extra			
3.F Adicional sobre trabalho			
3.G Outros (especificar)			
3.H Transfere		82,76	
3.I Ausílio administrativo		633,03	
3.J Ausilio doença (matéria e familiar)		187,18	
3.K Ausilio creche			
3.L Seguro de vida, invalidez e funeral		3,33	
3.M Assistência odontológica		12,81	
3.N Outros (especificar)			
3.O Licenças		26,33	
3.P Matância		268,83	
3.Q Equipamento de EPI		23,97	
3.R Outros (especificar)			
TOTAL			
2.851,89			

Ordem de Passagens	Valor de passagens	Ordem de Dias	Total com Descontos
2	3,60	15	87,23

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
1.1 INSS	20,00%	337,97	8,32%	3.1. Alínea (parcial) indenizável	0,42%		
1.2 SENAC / SENAR / SENAT	1,60%	27,36	0,02%	3.2. Incidência da FGTS sobre o item 3.1	0,02%		
1.3 INCMAC / SENAR / SENAT	1,00%	17,54	0,01%	3.3. Multa do FGTS	4,30%		
1.4 INCMAC	0,20%	3,51	0,00%	SOMATÓRIO DO GRUPO 3			
1.5 Salário Encargado	2,50%	42,49	1,07%				
1.6 FGTS	8,00%	133,59	3,35%				
1.7 Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	8,29	0,21%	GRUPO 4			
1.8 SEGURAME	0,60%	10,14	0,26%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,40%		
1.9 Outros (especificar)				4.2. Somatório do Grupo 4	7,40%		
SOMATÓRIO DO GRUPO 1		28,90%	500,26	SOMATÓRIO DO GRUPO 2		28,12%	88,12
TOTAL DOS ENCARGOS							

C - TRIBUTOS		DESTAQUE	
Descrição	%		
003			
004			
005			
006			
007			
008			
009			
010			
011			
012			
013			
014			
015			
016			
017			
018			
019			
020			
021			
022			
023			
024			
025			
026			
027			
028			
029			
030			
031			
032			
033			
034			
035			
036			
037			
038			
039			
040			
041			
042			
043			
044			
045			
046			
047			
048			
049			
050			
051			
052			
053			
054			
055			
056			
057			
058			
059			
060			
061			
062			
063			
064			
065			
066			
067			
068			
069			
070			
071			
072			
073			
074			
075			
076			
077			
078			
079			
080			
081			
082			
083			
084			
085			
086			
087			
088			
089			
090			
091			
092			
093			
094			
095			
096			
097			
098			
099			
100			
TOTAL			
8.182			

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de Horas por Mês	Preço por Mês	Quant. de Horas por Mês
Sermate de limpeza (12x36)	4	4.368,66	180
Valor mensal de Mão de Obra		4.368,66	
Valor mensal do Posto 2		17.464,64	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dação Coletiva (Nº de Registro no MTE)	DF 6006/12/2004
Símbolo normativo da categoria profissional	05 1.025.82
Data base da categoria (dado de corte)	01/10/2024
Município/UF	Brasília-DF

SEGUNDO ADITIVO
 DGCO nº 00353/2022
 OC nº 194766

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/52

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

PLANELHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Supervisor (12x36)	
	Percentual	Valor (R\$)
1. Saláris		3.222,40
2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,13%	2.227,57
3. Inss sobre salários de mão de obra - benefícios		438,32
4. Inss sobre salários de mão de obra - uniformes, EPI e outros		317,56
5. Subtotal 1		6.604,14
6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	99,06
7. Lucro mensal (3)	1,50%	100,00
8. Subtotal 2		6.803,20
9. Tributos sobre preços baseados no preço (4)		6.803,20
10. Subtotal 3		13.606,40
11. Custo TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.282,21
FATOR X		3,35

(1) percentual informado na planilha B e aplicado aos salários.
 (2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 6 de despesas mensais administrativas e operacionais.
 (3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 6 de despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual informado na planilha C e aplicado ao custo total mensal calculado no "por hora" sobre o subtotal 2.

Descrição	Supervisor (12x36)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Saláris base		3.222,40
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		633,10
2.B. Auxílio alimentação		197,11
2.C. Assistência médica e dentária		
2.D. Auxílio doença		
2.E. Seguro de vida - modalidade General		3,35
2.F. Assistência odontológica		52,81
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		26,35
3.B. Materiais		209,10
3.C. Equipamentos de EPI		21,65
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		4.378,03

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4
	Descrição	Porcentagem	Descrição	Porcentagem	
1.1. INSS	20,00%	653,24	3.1. Aluguel para moradia	0,45%	18,81
1.2. DESCONTOS (INSS) (DESP)	1,50%	49,22	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,25%	12,68
1.3. DERIVAC - TERMO DE DERIVAC	1,00%	32,41	3.3. Multa do FGTS	4,30%	208,10
1.4. INCUA	0,20%	6,48	Somar todo o GRUPO 3	4,85%	239,59
1.5. Salário Educação	2,50%	81,03			
1.6. FGTS	8,00%	259,36			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	98,45			
1.8. DERIVAC	0,60%	19,55			
Somar todo o GRUPO 1	28,80%	930,35	4.1. Incidência do Grupo 3 sobre o Grupo 2	7,40%	360,52
Somar todo o GRUPO 2	20,12%	646,22	Somar todo o GRUPO 4	7,85%	378,11
TOTAL DOS ENCARGOS		89,17%			89,17%

C - TRIBUTOS

Descrição	Porcentagem	Valor (R\$)
225		3,00%
226		0,21%
227		0,95%
Outros (especificar)		
TOTAL		4,16%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de Horas por Mês	Preço por hora	Quant. de Horas por Mês	Valor Mensal
Supervisor (12x36)	2	190	190	7.282,21
Valor mensal de Mão de Obra				7.282,21
Valor mensal do Posto 3				14.564,42

Descrição	Valor (R\$)
Acordo, Convenção ou Sistema Normativo em Dissídio Coletivo (MF de Registro no RRT)	DF000012/2024
Sistema normativo da categoria profissional	R\$ 3.222,40
Data base da categoria (diarista/ano)	01/01/2024
Município / UF	Brasília - DF

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAS

I - MÃO DE OBRA		Custos	
Descrição	Previdência	Valor (R\$)	
11 Salários		1.628,00	
12 Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,13%	1.126,00	
13 Insumos mensais de mão de obra - servidões		1.273,00	
14 Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		317,00	
15. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais - Subtotal 1	1,50%	4.348,00	
17. Lucro mensal (1)	1,50%	66,20	
Subtotal 2		134,40	
Subtotal 3		4.481,40	
18. Tributa sobre lucro trabalhista - projeto (2)	6,16%	274,00	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.755,40	
FATOR X		2,33	

(1) percentual transportado da planilha B e aplicado aos salários.
(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 2 da respectiva mensalidade administrativa e operacional.
(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 2 da respectiva mensalidade administrativa e operacional.
(4) Fator X - percentual transportado da planilha C e aplicado ao custo base mensal (substitui-se "por hora" sobre o subtotal 3).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Capex	
Descrição	Previdência	Valor (R\$)	
Composição da Remuneração			
1.A. Salário base		1.628,00	
1.B. Adicional de produtividade			
1.C. Adicional de insubordinação			
1.D. Adicional sobre horas extras			
1.E. Adicional de hora extra			
1.F. Adicional noturno			
1.G. Outros (ver planilha)		144,20	
2.A. Benefício		628,40	
2.B. Assistência médica e familiar		197,10	
2.C. Assistência odontológica			
2.D. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30	
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			
2.F. Assistência odontológica		52,40	
2.G. Outros (ver planilha)		26,30	
3.A. Uniformes		299,00	
3.B. Material		21,10	
3.C. Fracasso em 18%			
1.G. Outros (ver planilha)		3.374,30	

Ordem de Pagamento	Valor da parcela	Ordem de Caixa	Total com Descontos
2	8.500,00	22	164.22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%
1.2. BENS/ PREVID/ RESCIS	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,00%
1.3. SENAC/ SENAR/ SENAT	1,50%	2.3. Incidência de FGTS sobre o mês 3.1	0,00%
1.4. INCMR	0,20%	2.4. Férias + 1/3	11,11%
1.5. Salário Educando	2,50%	2.5. Licença por doença	4,30%
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Licença paternidade	4,80%
1.7. Seguro-Acidente de Trabalho	3,00%	2.8. Aposentadoria Legal	0,50%
1.8. SENAR	0,50%	2.7. Aposentadoria de Trabalho	0,00%
SOMATÓRIO DO GRUPO 1	36,80%	SOMATÓRIO DO GRUPO 2	36,12%
TOTAL DOS ENCARGOS		89,12%	

C - TRIBUTOS	DESCRIÇÃO	%
ISS		1,00%
IRPJ/Patrol		5,20%
Cofins		5,96%
Outros (ver planilha)	TOTAL	12,16%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Debit. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora média	Preço por Mão de Obra	Quant. de Horas por Mês	Valor Mensal de Mão de Obra
Copista	4	220	4.776,40	220	4.776,40
Valor mensal de Mão de Obra					18.101,96

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Direito Coletivo (Nº de Registro no MTE)	09/04/2024
Salário normal da categoria profissional	R\$ 1.423,82
Data base da categoria (diaristas)	01/01/2024
Município / UF	Brasília - DF

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Recepcionista	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.403,96
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,17%	1.663,79
1.3. Insumos mensais de mão de obra - beneficiária		1.233,33
1.4. Insumos mensais de mão de obra - autônoma (EP e outros)		317,45
Subtotal 1		5.614,53
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	84,22
1.6. Imposto de Renda Pessoa Física (3)	1,50%	84,22
1.7. Imposto de Renda Pessoa Física (4)		194,76
1.8. Indenização por danos morais (5)		5.794,17
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	6,16%	8.354,85
FATOR X		2,68

(1) percentual fixado na planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos salários.

(3) percentual aplicado aos salários 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) Mês - percentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (incluindo os "por hora" sobre o subtotal 2).

Descrição	Recepcionista	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.403,96
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de produtividade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Insumos mensais		
1.G. Outros Impostos		17,64
2.A. Transporte		624,42
2.B. Auxílio alimentação		187,19
2.C. Auxílio moradia		
2.D. Auxílio saúde		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,32
2.F. Passagens internacionais		13,81
2.G. Outros Impostos		29,35
3.A. Uniformes		203,63
3.B. Materiais		21,97
3.C. Equipamentos no EP		
3.D. Outros Impostos		3,85
TOTAL		3.953,18

Ordem de Passagens	Valor de Passagem	Ordem de Dias	Total com Descontos
2	5,90	22	127,64

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	11,33%	2.717,84	6,42%
1.2. BICAC/SEB/IBEF	1,50%	125,00	0,30%
1.3. SENAC/SENAT/SENAI	1,00%	83,33	0,20%
1.4. NORMA	2,00%	166,67	0,40%
1.5. Salário Benefício	2,00%	166,67	0,40%
1.6. FGTS	8,00%	666,67	1,60%
1.7. Seguro-Acidente de Trabalho	3,00%	250,00	0,60%
1.8. FURTEL	0,00%	0,00	0,00%
GRUPO 1	24,83%	20.124,21	7,40%
GRUPO 2			
GRUPO 3			
GRUPO 4			
TOTAL DOS ENCARGOS			99,13%

Ordem de Passagens	Valor de Passagem	Ordem de Dias	Total com Descontos
2	5,90	22	127,64

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por Mão de Obra	Quant. de Horas por Mês	Valor Mês
Recepcionista	6	220	6.165,80	220	6.165,80
Valor mensal de Mão de Obra					36.994,80

Descrição	Valor (R\$)
Devidos complementar para compensação dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF-000012/2024
Salário normativo de categoria profissional	R\$ 2.403,96
Data base da categoria (diariedade)	01/01/2024
Município/UF	Brasília-DF

B TECNOLOGIA E SERVIÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 6 - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	1 - MÃO DE OBRA	
	Porcentual	Valor (R\$)
1. Saláris	85,13%	1.829,65
2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾		1.128,55
3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.273,97
4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		217,50
Subtotal 1	1,85%	4.349,67
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾		85,32
6. Lucros mensais ⁽³⁾	1,85%	85,32
Subtotal 2		131,48
Subtotal 3		4.481,15
7. Tributos sobre custo base nominal ⁽⁴⁾	6,15%	275,08
CUSTO TOTAL MENSIAL - MÃO DE OBRA		4.756,45
FAZOR X		2,82

(1) porcentual transmitido da planilha 8 e aplicado aos salários.

(2) porcentual aplicado aos subtotais 1 e 6 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) Lucros - porcentual transmitido da planilha 8 e aplicado ao custo total mensal transmitido de "por favor" saldos e subtotais 1).

Descrição	B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSSUBS	
	Porcentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração		
1.A Salário base		1.829,65
1.B Adicional de produtividade		
1.C Adicional de insubstituição		
1.D Adicional noturno		
1.E Adicional de hora extra		
1.F Incentivo de produtividade		
2.0 Outros (especificar)		
2.A Transporte		144,22
2.B Alojamento		970,40
2.C Alimentação incluída a alimentar		167,18
2.D Auxílio creche		
2.E Seguro de vida, invalidez e funeral		3,30
2.F Assistência odontológica		17,87
3.0 Outros (especificar)		
3.A Uniformes		28,32
3.B Malhação		202,03
3.C Esportividade em EPI		21,91
3.0 Outros (especificar)		
TOTAL		3.223,45

Ordem de Passagens	Valor de Passagens	Ordem de Dias	Total em Decimais
3	4,60	22	144,22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		Somatório do GRUPO 3
	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)	
1.1 INSS	20,00%	365,29	8,33%	147,87	3,47%	62,29	575,45
1.2 FGTS / RESC / GERT	1,85%	334,78	0,50%	89,91	0,20%	36,59	461,28
1.3 BRABG / SENAI / SENARZ	1,00%	182,97	11,11%	205,08	4,50%	83,28	398,25
1.4 BRCA	0,20%	36,59					36,59
1.5 Seguro Educação	8,00%	147,87					147,87
1.6 FGTS	2,80%	508,41					508,41
1.7 Seguro Accidents de Trabalho	3,00%	533,84					533,84
1.8 SEBRAE	0,02%	36,59					36,59
SOMATÓRIO DO GRUPO 1		1.000,90		242,78		78,16	1.321,84
SOMATÓRIO DO GRUPO 2		26,12		89,91		36,59	152,62
SOMATÓRIO DO GRUPO 3		68,17		126,50		50,87	245,54

C - TRIBUTOS

Descrição	Porcentual	Valor (R\$)
ISS		6,00%
IRPJ/Presup		0,21%
Cofins		0,60%
Outros (especificar)		
TOTAL		6,81%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora extra	Preço por Mão de Obra	Quart. de Horas por Mês
Continuo	3	203	4.775,49	220
Valor mensal de Mão de Obra				4.775,49
Valor mensal de Posto 6				8.562,98

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Atos de Convênio ou Sentença Normativa em Diário Oficial (Nº de Registro no MTE)	DF000012/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 5.129,62
Data base de categoria (administrativo)	01/01/2024
Município / UF	Brasília / DF

SEGUNDO ADITIVO
 DGCO nº 00353/2022
 OC nº 194766

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/52

FIBB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 7 - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Jornalístico	
	Porcentual	Valor (R\$)
1. Salários		2.420,00
2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	60,13%	1.460,10
3. Projeção mensais de mão de obra - Benefícios		1.259,32
4. Projeção mensais de mão de obra - Uniformes, EPI e outros		317,06
Subtotal 1		5.456,48
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	81,85
7. Lucros mensais (3)	1,50%	81,85
Subtotal 2		999,70
8. Tributos sobre lucro para beneficiários associados (4)		8.704,12
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.355,83
FATOR X		2,88

(1) percentual transportado da planilha B e aplicado aos salários.
 (2) percentual aplicado aos salários. 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.
 (3) percentual aplicado aos salários. 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicado ao custo total mensal (custo de "por hora" sobre o subtotal 2).

Descrição	Jornalístico	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.420,00
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros (despesa)		97,64
2.A. Transporte		850,40
2.B. Aluguel estacionamento		181,10
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Aluguel creche		3,30
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		5,81
2.F. Assistência odontológica		12,81
2.G. Outros (despesa)		26,32
3.A. Uniformes		369,02
3.B. Materiais		211,91
3.C. Equipamentos de EPI		
3.D. Outros (despesa)		3.983,08
TOTAL		3.983,08

Qtd de Passagens	Valor de passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5.450,22	22	97,64

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	20,00%	2.1. 12º Salário	8,33%
1.2. BDESC / BDESC / BDESC	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,22%
1.3. BRINAC / BRINAC / BRINAC	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.4. INCUFA	0,20%	3.3. Multa do FGTS	4,30%
1.5. Salário Educação	2,50%	4.00%	4,00%
1.6. FGTS	8,00%	2.4. Anuidade por doença	0,05%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.5. Licença paternidade	0,05%
1.8. SINDICATO	0,80%	2.8. Anuidade Legal	0,50%
Subtotal do GRUPO 1	36,80%	2.7. Anuidade de Trabalho	0,23%
		3.00%	3,00%
		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,40%
		4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 3	7,40%
		4.3. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 4	7,40%
Subtotal do GRUPO 2	20,17%		
TOTAL	56,97%		

C - TRIBUTOS	
ISS	DEBORAÇÃO
PGF/Presp	%
Outros (despesa)	
TOTAL	6,90%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora-mês	Preço por Mão de Obra	Quant. de Horas por Mão
Jornalístico	1	220	8.165,80	220
Valor mensal de Mão de Obra			8.165,80	8.165,80
Valor mensal de Posto 7			8.165,80	8.165,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF-000012/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.495,00
Data base da categoria (diaristância)	01/01/2024
Município / UF	Brasília - DF

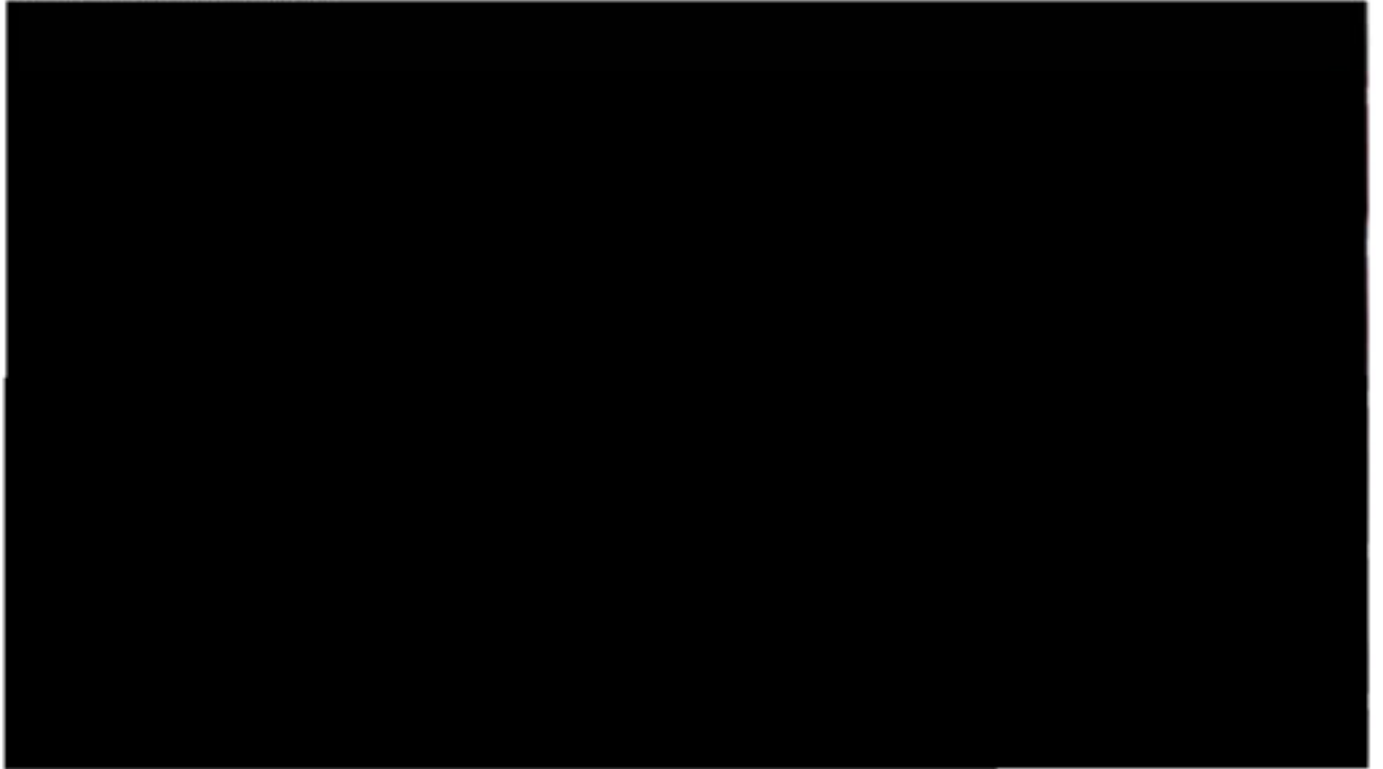
SEGUNDO ADITIVO
DGCO n° 00353/2022
OC n° 194766

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2022/52

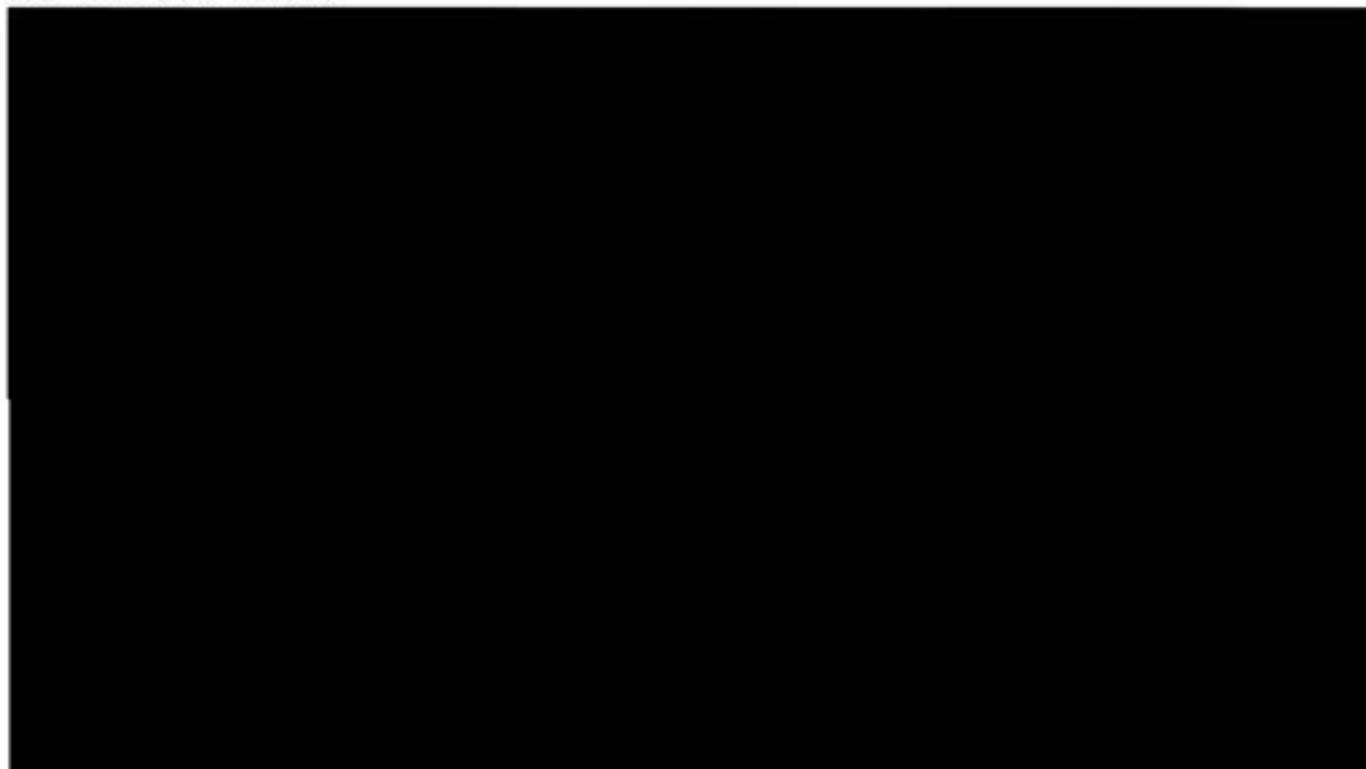
QUADRO CONSOLIDADO

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Servente de limpeza (40h)	220	12	4.775,50	57.306,00
Posto 2	Servente de limpeza (12x36)	180	4	4.366,66	17.466,64
Posto 3	Supervisor (12x36)	180	2	7.250,21	14.500,42
Posto 4	Copeira	220	4	4.775,49	19.101,96
Posto 5	Recepcionista	220	6	6.165,80	36.994,80
Posto 6	Contínuo	220	2	4.775,49	9.550,98
Posto 7	Jardineiro	220	1	6.165,80	6.165,80
				PREÇO MENSAL	161.086,60

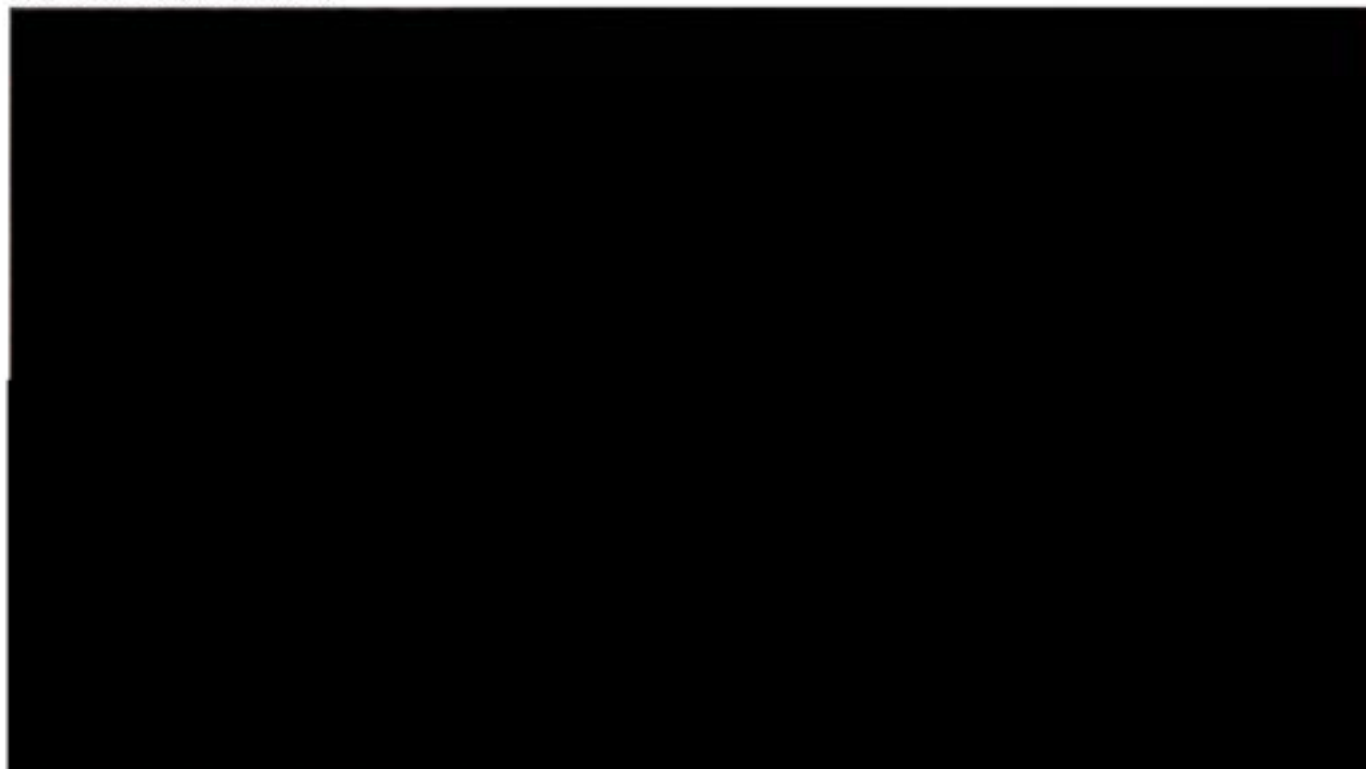
Signatário **eduardo ferreira rosa** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



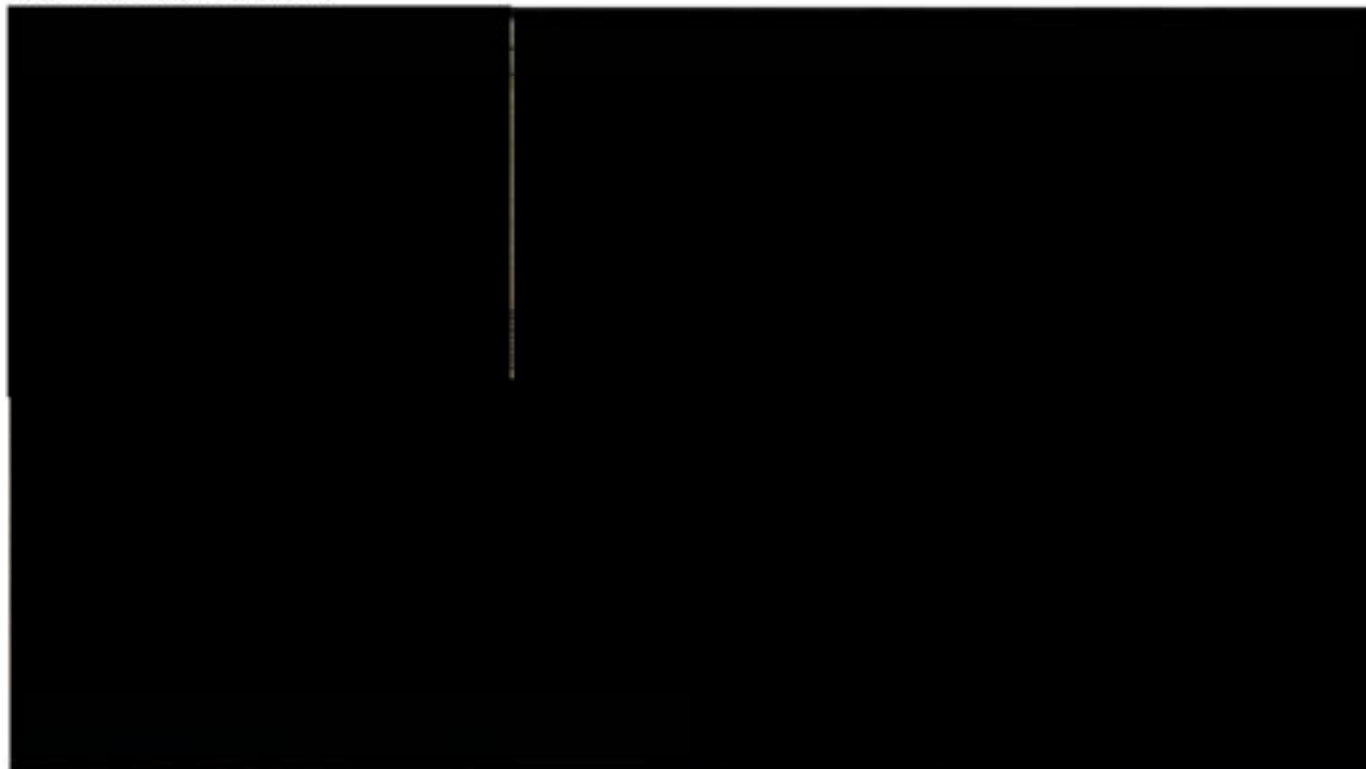
Signatário **eduardo ferreira rosa** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Leonardo Theodoro** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Leonardo Theodoro** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



ADITIVO 2 DGCO 00353-2022 - RR pdf

Código do documento [REDACTED]



Assinaturas



eduardo ferreira rosa

[REDACTED]
Assinou como parte e apresentou documento com foto



Leonardo Theodoro

[REDACTED]
Assinou como parte e apresentou documento com foto

Leonardo Theodoro



Lucas Porto Gonçalves

[REDACTED]
Acusou recebimento

Lucas Porto Gonçalves



Diego Alves da Silva

[REDACTED]
Assinou como parte

Diego Alves da Silva



Gruver Iuri Maciel Nascimento

[REDACTED]
Assinou como parte

Gruver Iuri



Lucas Porto Gonçalves

[REDACTED]
Reconheceu

Lucas Porto Gonçalves

Eventos do documento

02 Feb 2024, 08:44:06

[REDACTED] criado por LUCAS PORTO GONÇALVES [REDACTED]

02 Feb 2024, 08:50:37

Assinaturas iniciadas por LUCAS PORTO GONÇALVES [REDACTED]

02 Feb 2024, 19:28:38

EDUARDO FERREIRA ROSA Assinou como parte - [REDACTED]

05 Feb 2024, 09:32:28

LEONARDO THEODORO Assinou como parte - [REDACTED]

05 Feb 2024, 09:48:11

LUCAS PORTO GONÇALVES Acusou recebimento [REDACTED]

05 Feb 2024, 09:53:16

DIEGO ALVES DA SILVA Assinou como parte [REDACTED]

05 Feb 2024, 11:17:45

GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO Assinou como parte - [REDACTED]

05 Feb 2024, 11:19:23

LUCAS PORTO GONÇALVES Reconheceu [REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):07bcf468d8856485fc33b99f7213c808528dc1ad68143da3c644c1ed1e6d1f56

(SHA512):e55c78c5ec21f839ffd31a6bd9a880c42055d6ee03961565a38ade17cc0420fb95a59ab6d99e044dd473f6ea20633a8e02f5dfff2368b092689a605c7a8eb81b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign